



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir no Calendário de Eventos da
Cidade de São Paulo o Dia dos Motoclubes
de São Paulo, a ser celebrado no primeiro
domingo de agosto.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido alínea ao inciso CLXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

...

CLXXII – primeiro domingo de agosto:

....

– o “Dia dos Motoclubes de São Paulo”, de caráter cultural e de valorização da trajetória histórica dos motoclubes, destinado a aproximar a sociedade por meio das comemorações alusivas e da realização do evento “São Paulo Moto Fest”.
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do **Dia dos Motoclubes de São Paulo** tem como finalidade reconhecer a relevância cultural, social e econômica dos motoclubes no Brasil.

Os motoclubes não se limitam apenas à paixão pelas motocicletas: representam valores como irmandade, solidariedade, disciplina e respeito, além de promoverem a união entre pessoas de diferentes idades, classes sociais e regiões.

Ao longo dos anos, é notório o papel social desempenhado pelos motoclubes, que frequentemente organizam ações solidárias, campanhas de doação de sangue, arrecadação de alimentos, apoio a instituições de caridade e auxílio a comunidades em situação de vulnerabilidade.

Reconhecer oficialmente essa contribuição é uma forma de valorizar o impacto positivo que tais grupos exercem na sociedade.

Do ponto de vista econômico, a realização de eventos ligados ao motociclismo movimenta significativamente o turismo e o comércio local, gerando renda para hotéis, restaurantes, postos de combustíveis e o setor de entretenimento. Um dia oficial dedicado aos motoclubes cria oportunidades para encontros, festivais e passeios motociclísticos, fortalecendo o turismo cultural e esportivo.

Além disso, a data contribuirá para quebrar estigmas e preconceitos ainda associados aos motoclubes, reforçando sua verdadeira identidade de grupos organizados, pautados pela camaradagem e pelo compromisso social.

Também se apresenta como um momento propício para campanhas educativas de conscientização sobre segurança e responsabilidade no trânsito, envolvendo diretamente os motociclistas.

Por todas essas razões, a instituição do Dia dos Motoclubes é justa e necessária, sendo uma homenagem merecida a homens e mulheres que, sobre duas rodas, constroem uma história marcada por solidariedade, amizade, liberdade e paixão pela estrada.

O “Dia dos Motoclubes” terá como finalidade:

- I – reconhecer a relevância cultural, social e econômica dos motoclubes no Município de São Paulo;
- II – valorizar as ações de solidariedade e cidadania realizadas pelos motoclubes;
- III – promover atividades culturais, educativas e esportivas ligadas ao motociclismo;
- IV – fomentar campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito e respeito aos motociclistas;
- V – incentivar o turismo e a economia local por meio da realização de encontros e eventos motociclísticos.

Mais do que simples apreciadores de motocicletas, os integrantes de motoclubes representam valores como irmandade, solidariedade, disciplina, respeito e amor à liberdade, promovendo a integração entre pessoas de diferentes idades, classes sociais e regiões.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias*

É importante destacar que os motoclubes têm forte atuação social, organizando campanhas de doação de sangue, arrecadações de alimentos, apoio a instituições de caridade e auxílio a comunidades carentes, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento da cidadania.

Sob o aspecto econômico, os eventos motociclísticos movimentam setores como turismo, gastronomia, hotelaria e comércio, gerando empregos e renda para a cidade. A instituição de uma data oficial potencializará ainda mais essas atividades, reforçando São Paulo como referência no cenário do motociclismo nacional.

Além disso, a criação do “Dia dos Motoclubes” contribui para romper preconceitos, aproximando a sociedade da verdadeira essência desses grupos: união, amizade e solidariedade. Será também uma oportunidade de difundir campanhas educativas de conscientização sobre segurança no trânsito, tema de grande relevância para a nossa capital.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei representa justa homenagem aos motoclubes, que sobre duas rodas constroem uma história marcada por companheirismo, liberdade e compromisso social.